

Portaria nº 565/GP/2020

Em, 05 de outubro de 2020.

**THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA**, Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, no uso de suas atribuições legais;

### RESOLVE

**CONCEDER** – A Servidora Pública Municipal efetiva **Sr.<sup>a</sup> MARIA JOSE DOS SANTOS**, portadora do RG nº 903407 e CPF nº 010.615.208-46, no cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado na SECRETARIA DE SAUDE, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período de **01/04/2015 A 01/04/2016**, conforme processo 2153/2020, de acordo com o artigo 88 da Lei Municipal 581/91.

As férias de que se trata a presente portaria terá início em 07/09/2020 e término em 06/10/2020, devendo a servidora apresentar-se ao trabalho em 07/10/2020.

Esta portaria entra em vigor com efeitos a partir de 07/09/2020.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

Chapada dos Guimarães-MT, 05 de outubro de 2020.

**THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA**  
**Prefeita Municipal**